

**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A**  
CNPJ/ME nº 00.185.041/0001-08  
NIRE 5130000628-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias de maio de 2021, às 10 horas, na sede da **Itiquira Energética S.A.** ("Emissora"), localizada no Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km, Zona Rural, CEP 78790-000.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 9.3. do "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Itiquira Energética S.A.*", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

**3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** único titular das debêntures, representando a totalidade das Debêntures em Circulação; **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(iii)** os representantes da Emissora; **(iv)** os representantes da **CACHOEIRA ESCURA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 09.590.411/0001-59 ("Cachoeira Escura"), na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), **(v)** os representantes da **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 03.771.820/0001-75 ("Pantanal"), **(vi)** os representantes da **BELA VISTA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 23.538.959/0001-80 ("Bela Vista" e, em conjunto com a Pantanal, "SPEs"), **(vii)** os representantes da **BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, , CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 02.808.298/0001-96 ("BER"), na qualidade de interveniente anuente ("Interveniente Anuente");

**4. MESA:** Presidente: Larissa Monteiro de Araujo; Secretário: Sérgio Rodrygo Sitta.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta da Emissora, para a postergação, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 19 de março de 2021 ("AGD") para **(i.1)** a constituição, celebração e respectivos registros, pela Emissora, conforme o caso, da (a) alienação fiduciária, pela Itisa Holding LLC e pelo Sr. Henrique Carsalade Martins (em conjunto, os "Acionistas da Emissora"), da totalidade das ações atual e futuramente por eles detidas, de emissão da Emissora, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Emissora"); (b) alienação fiduciária, pela Emissora, da totalidade das ações atual e futuramente por ela detida, de emissão da Cachoeira Escura, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Cachoeira Escura, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura"); (c) alienação fiduciária, pela Cachoeira Escura e pela Emissora, da totalidade das quotas atual e futuramente por ela detidas, de emissão das SPEs, bem como quaisquer outras quotas ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura e pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs"); (d) cessão fiduciária, pela Emissora, pelas SPEs e pela BER, conforme o caso, da totalidade dos direitos e créditos atual e futuramente por elas detidas, decorrentes (d.1.) das contas vinculadas a serem abertas e indicadas no respectivo contrato; (d.2.) das apólices de seguros; e (d.3.) de determinados mútuos com controladas e mútuos subordinados ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios"); (e) cessão fiduciária sob condição suspensiva, pela Emissora e pelas SPEs, conforme o caso, da totalidade dos direitos creditórios e emergentes, atuais e futuros por elas detidas, decorrentes (e.1.) da concessão ou autorizações e/ou outorgas de titularidade das SPEs; (e.2.) do contrato de operação e manutenção necessárias desenvolvimento dos projetos de titularidade da Companhia e/ou das SPEs; e das (e.3.) de todo e qualquer contratos de comercialização de energia no ambiente regulado ou no ambiente livre celebrado pela Companhia e/ou pelas SPEs ("Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva"); e (f) alienação fiduciária sob condição suspensiva, pelas SPEs, da totalidade das máquinas e equipamentos relacionadas a operação e manutenção do Projeto ("Alienação Fiduciária de Equipamentos Sob Condição Suspensiva" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária das Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura, a Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs, a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios, a Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva, as "Garantias Reais"), **(i.2.)** obtenção, pela Emissora, de todas e quaisquer aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais e **(i.3.)** entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores

legais nacionais e estrangeiros; e **(ii)** a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

- (i)** a postergação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do fim do prazo aprovado na última AGD, qual seja, de 07 de maio de 2021, para (i.1.) a constituição, celebração e respectivo registro, pela Emissora, conforme o caso, das Garantias Reais, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário; (i.2.) a obtenção de todas as aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais; e (i.3.) a entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores legais nacionais e estrangeiros, de modo que, a Emissora cumpra com as referidas obrigações até o prazo final de 21 de junho de 2021, sendo que as minutas dos instrumentos de garantia deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelos debenturistas; e
- (ii)** a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora, em conjunto, praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias deliberadas no item (i) acima.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão.

A Fiadora e as Intervenientes Anuentes declaram-se cientes e de acordo com as alterações aprovadas nesta data, sendo esse reconhecimento e a confirmação da continuidade da Fiança (conforme definido na Escritura) outorgada no âmbito das Debêntures condição essencial para a aprovação, pelos Debenturistas, das matérias objeto de deliberação nesta data.

As Partes concordam e convencionam que a celebração desta ata é feita por meio eletrônico, mediante assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

---

**Larissa Monteiro de Araujo**  
Presidente

---

**Sergio Rodrygo Sitta**  
Secretário

**PÁGINA DE ASSINATURA 1/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.**

*Emissora*

---

Nome: Nilton Leonardo Fernandes De  
Oliveira  
Cargo: Diretor  
CPF: 071.000.747-70

---

Nome: Gustavo Fischer Sbrissia  
Cargo: Diretor  
CPF: 023.635.769-77

**PÁGINA DE ASSINATURA 2/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

---

Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Diretor

CPF: 606.744.587-53

**PÁGINA DE ASSINATURA 3/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**CACHOEIRA ESCURA ENERGÉTICA S.A.**

*Fiadora*

---

Nome: Nilton Leonardo Fernandes De  
Oliveira  
Cargo: Diretor  
CPF: 071.000.747-70

---

Nome: Fernando Mano da Silva  
Cargo: Diretor  
CPF: 690.436.121-20

**PÁGINA DE ASSINATURA 4/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**PANTANAL ENERGÉTICA LTDA.**

*SPE*

---

Nome: Nilton Leonardo Fernandes De  
Oliveira  
Cargo: Diretor  
CPF: 071.000.747-70

---

Nome: Gustavo Fischer Sbrissia  
Cargo: Diretor  
CPF: 023.635.769-77

**PÁGINA DE ASSINATURA 5/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**BELA VISTA ENERGÉTICA LTDA.**

*SPE*

---

Nome: Nilton Leonardo Fernandes De  
Oliveira  
Cargo: Diretor  
CPF: 071.000.747-70

---

Nome: Gustavo Fischer Sbrissia  
Cargo: Diretor  
CPF: 023.635.769-77



**PÁGINA DE ASSINATURA 6/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**

*Interveniente - Anuente*

---

Nome: Nilton Leonardo Fernandes De  
Oliveira  
Cargo: Vice-Presidente Financeiro  
CPF: 071.000.747-70

---

Nome: Fernando Mano da Silva  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 690.436.121-20

**PÁGINA DE ASSINATURA 7/7 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

*Debenturista representando a totalidade das Debêntures em Circulação*

Nome: Larissa Monteiro de Araujo

Cargo: Procurador

CPF: 369.390.668-88

Nome: Sergio Rodrygo Sitta

Cargo: Procurador

CPF: 365.449.798-56

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0084-307D-74CC-3705> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0084-307D-74CC-3705



### Hash do Documento

E249BED9072992E5D78978D552C563F0FA322AF9246CD2860D9B1C104E52BE23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2021 é(são) :

- Larissa Monteiro de Araújo (Parte) - 369.390.668-88 em 07/05/2021 18:16 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Larissa Monteiro De Araujo  
**Tipo:** Certificado Digital
- Sergio Rodrygo Sitta (Parte) - 365.449.798-56 em 07/05/2021 18:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fernando Mano da Silva (Parte) - 690.436.121-20 em 07/05/2021 17:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Fischer Sbrissia (Parte) - 023.635.769-77 em 07/05/2021 17:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira (Parte) - 071.000.747-70 em 07/05/2021 17:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos Alberto Bacha (Parte) - 606.744.587-53 em 07/05/2021 16:18 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/05/2021 é(são) :

- Luiz Guilherme De Meneses Yuan - 029.404.140-09 em 07/05/2021 16:10 UTC-03:00

